



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 517, de 15 de dezembro de 2.025.	1
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	2

### RESOLVE:

#### **PORTARIA Nº 517, de 15 de dezembro de 2.025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para provimento de cargo público efetivo do quadro permanente, da Câmara Municipal de Caxias, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e**

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público (Edital nº 001/2024), homologado pelo Decreto nº 02, de 07/02/2025, depois de atendidas as formalidades legais, e com base na Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias/MA,

**Art. 1º.** Nomear **MÁRCIO MESSIAS DOS SANTOS, RG/CPF nº. 064.734.053-48**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE RECEPÇÃO**, em virtude de aprovação em concurso público, sendo lotado na Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Caxias.

**Art. 2º.** Os direitos, deveres e responsabilidades do Servidor Público estão previstos na Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias/MA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 15(quinze) dias, do mês de dezembro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00h (dezessete horas), na sede da Câmara Municipal de Caxias/MA, situada na Praça Dias Carneiro, nº 07, Centro, na cidade de Caxias, perante o Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxias, **Ricardo Rodrigues de Matos**, compareceu **MÁRCIO MESSIAS DOS SANTOS, RG/CPF nº. 064.734.053-48**, e depois de ter sido aprovado em concurso público de provas e títulos e ter exibido a Portaria de nomeação; apresentar documentação comprobatória de que se encontra em pleno exercício dos direitos civis e políticos; possuir nacionalidade brasileira; encontrar-se em dia com as obrigações eleitorais, (e, para o caso de ser do sexo masculino, também com as militares); preencher os requisitos para o exercício do cargo público; ter comprovado bons antecedentes morais e sociais, bem como saúde física e mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo; não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado; não está sendo processado criminalmente; além de ter cumprido todas as determinações constantes no Edital nº 001/2024; e, depois de prestar o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, tomou posse no cargo público efetivo de **Agente de Recepção**, integrante do quadro permanente do Poder Legislativo Municipal de Caxias. Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela empossada e pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxias.

Márcio Messias dos Santos

Empossado

Ricardo Rodrigues de Matos  
Presidente da Câmara Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd2fa458975d54eebc2c5c5a97f34cbeb86956c4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br

Telefone: (99)35213-308

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 23:08:38

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd2fa458975d54eebc2c5c5a97f34cbeb86956c4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

